



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 03/2023 – Processo Administrativo 106/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos de primeira qualidade (insulina), de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente maior de idade (TDS), em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 09/12/2019, nos termos do Processo 1001288-92.2017.8.26.0511, Comarca de Piracicaba/SP, 1ª Vara da Fazenda Pública. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, com valor global de R\$ 6.223,02. Prazo: até 31/12/2023. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 20/01/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021</p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
---	---